



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o § 2º do art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2022; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; o §1º do art. 4º da Resolução Consepe/Ufersa nº 1, de 13 de março de 2019, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 44, de 20 de setembro de 2022, do Consepe da Ufersa; o Processo nº 23091.007882/2024-85; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 29 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da carga horária do docente Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas — DCSA, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta ) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS